



7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.099.248 de 08/05/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **2 (duas) páginas**, foi apresentado em 08/05/2024, protocolado sob nº 2.169.726, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.099.248** e averbado no registro nº 1.521.714 de 14/08/2006 no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

FUNDO DE INVESTIMENTO

São Paulo, 08 de maio de 2024

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

César Martins da Silva
Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 62,29	R\$ 17,71	R\$ 12,13	R\$ 3,28	R\$ 4,27
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,00	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,98



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00221553005772107



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1137124TIDB000083452BB24U

Página

000001/000002

Registro Nº

2.099.248

08/05/2024

Protocolo nº 2.169.726 de 08/05/2024 às 12:34:08h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.099.248 em 08/05/2024 e averbado no registro nº 1.521.714 de 14/08/2006 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por César Martins da Silva - Oficial Substituto.

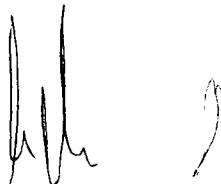
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 62,29	R\$ 17,71	R\$ 12,13	R\$ 3,28	R\$ 4,27	R\$ 3,00	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,98

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM
CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 07 de maio de 2024, realizada de forma não presencial.
2. CONVOCAÇÃO: Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 22 de abril de 2024, nos termos do Artigo 13.5 do Regulamento do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), do artigo 19, § 2º, da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente) e do artigo 67, caput, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555"), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).
3. PRESENCAS: Compareceram os cotistas do Fundo, representando 99,01% (noventa e nove vírgula zero um por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos por escrito foram encaminhados aos cuidados da Administradora do Fundo de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionados. Presente, ainda, a Administradora do Fundo.
4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Alexandre Rodrigues
Secretário: Matheus Borgato
5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

(i) Deliberação sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia, Avenida Mário Leal Ferreira, nº 509 - Brotas, objeto da matrícula nº 10.653 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador, Município e Comarca de Salvador, Estado da Bahia ("Imóvel Salvador/BA"), por valor não inferior a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo.
6. DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo deliberaram no seguinte sentido:



Página

000002/000002

Registro Nº

2.099.248

08/05/2024

Protocolo nº 2.169.726 de 08/05/2024 às 12:34:08h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.099.248 em 08/05/2024 e averbado no registro nº 1.521.714 de 14/08/2006 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por César Martins da Silva - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 62,29	R\$ 17,71	R\$ 12,13	R\$ 3,28	R\$ 4,27	R\$ 3,00	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,98

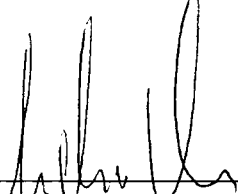
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM
CNPJ/MF nº 08.417.532/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024

- (i) Os cotistas que representam 99,01% (noventa e nove vírgula zero um por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia, Avenida Mário Leal Ferreira, nº 509 - Brotas, objeto da matrícula nº 10.653 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador, Município e Comarca de Salvador, Estado da Bahia ("Imóvel Salvador/BA"), por valor não inferior a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo.

O quórum necessário para a aprovação da matéria foi cumprido, sendo que a matéria acima dependia da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Art. 13.11 do Regulamento do Fundo e Art. 20, caput, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.
8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pela Presidente.



Alexandre Rodrigues
Presidente

São Paulo, 07 de maio de 2024.



Matheus Borgato
Secretário

